



# **3º ETAPA GP**

## **Campeonato Estadual**



**11 a 13 de julho de 2025**

**- Búzios – RJ -**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Classe J70**



A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

## 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3 A Autoridade Organizadora incluirá o Vakaros Atlas 2 RaceSense como equipamento necessário para este evento. Cada barco deverá fornecer esse equipamento funcional no check-in para configuração com o RaceSense, ou um equipamento será fornecido pela Autoridade Organizadora (OA). Um conjunto de instruções sobre o uso do dispositivo eletrônico será publicado no Quadro de Avisos Oficial.

## 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

## 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA 3º Etapa GP J70 – Estadual 2025”;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar no grupo acessando o LINK: [https://chat.whatsapp.com/EvqmevWm99f1HhVDcmBCal?mode=ac\\_c](https://chat.whatsapp.com/EvqmevWm99f1HhVDcmBCal?mode=ac_c)
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

## 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

## 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão publicados no grupo oficial de WhatsApp quadro “QA 3º Etapa GP J70 – Estadual 2025”;
- 5.2. Quando a Bandeira Recon for publicada no grupo oficial de WhatsApp, “1 minuto” é alterado para “não menos que 50 minutos.”

## 6. PROGRAMA

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
11 de julho	11h	Término das inscrições
	11h	Check-in Vakaros
	11:15h	Reunião de comandantes
	13h	Regatas
12 de julho	10h	Regatas
13 de julho	10h	Regatas

- 6.2. Até 03 (três) regatas serão realizadas no dia 11, nos dias 12 e 13 poderão ser realizadas até 04 (quatro) regatas.
- 6.3. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será conforme o quadro do item 6.1;
- 6.4. No dia 13 de julho de 2024, nenhum sinal de atenção será dado após as 14h.

## 7. BANDEIRA DA CLASSE

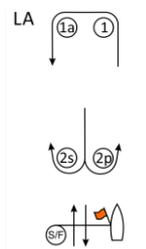
- 7.1. Bandeira branca com símbolo da classe J/70.

## 8. LOCAL [NP] [DP]

- 8.1. O evento terá como sede o late Clube Armação dos Búzios Rua Praia dos Ossos, s/n, Búzios - RJ, 28950-000
- 8.2. A área de regata será na Raia entre a Ilha Feia e a ilha Branca - Búzios - Rio de Janeiro.

## 9. PERCURSO

- 9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



Percurso LA – Barla/Sota com Marca de ‘Offset Mark’ e chegada em Popa	
Sinal	Sequência das montagens
LA2	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada
LA3	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada
LA4	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada

## 10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso (1 – 2s/2p) serão boias infláveis de cor laranja;
- 10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor laranja com preto;
- 10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou boia inflável cinza claro;
- 10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou boia inflável cinza claro.

## 11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e q marca de partida na outra extremidade;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.
- 11.4 O sistema Vakaros RaceSense será usado pelo Comissão de Regata e as informações relevantes estarão disponíveis para todos os barcos;
- 11.5 A identificação visual dos barcos que infringirem RRS 29 e RRS 30 pelo Comissão de Regata é substituída pela identificação eletrônica pelo sistema Vakaros RaceSense. Isso altera RRS 29.1, 30.1, 30.2, 30.3 e 30.4;
- 11.6 Um conjunto de instruções sobre o uso do dispositivo eletrônico será publicado no Quadro de Avisos Oficial;
- 11.7 [DP] [NP] Cada barco deve ter um Vakaros Atlas 2 funcional configurado para RaceSense no check-in, que deve ser montado na parte traseira do mastro o tempo todo durante a regata. Cada barco deve apresentar um Atlas 2 funcional no check-in para configuração com RaceSense, ou um Atlas 2 será fornecido a qualquer barco que não tenha um disponível;
- 11.8 [DP] [NP] Os competidores devem fazer o melhor para manter o sistema seguro e ativo. Eles devem informar a equipe do Vakaros o mais rápido possível, na água ou em terra, sobre quaisquer problemas encontrados com o dispositivo;
- 11.9 [NP] Qualquer tipo de falha de um Atlas 2, do sistema RaceSense ou dos sistemas de comunicação não será motivo para uma solicitação de reparação por um barco, Comissão de Regata e Comissão de Protesto. Isso altera RRS 41(c), RRS 60.1(b), RRS 60.2(b), 60.3(b), 62.1(a) e 63.1;
- 11.10 [NP] Os sinais, procedimentos e comunicações de rádio da Comissão de Regata respeitarão os artigos relevantes dentro desses Instruções de Regata;
- 11.11 Se o CR exibir uma bandeira G (Golfe) com um som antes do sinal de advertência, as Instruções de Regata de 11.4 a 11.10 não serão aplicados.

## 12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 12.2 Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1A, apenas a marca um será reposicionada

## 13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e uma marca;
- 13.2. A bandeira Alfa exposta na linha de chegada informa que não haverá mais regata naquele dia.

## 14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 14.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 45 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);
- 14.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 75 minutos;



14.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

#### **15. PONTUAÇÃO**

15.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

15.2. Quando até 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

15.3. Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

#### **16. [(DP) MEDIDAS DE SEGURANÇA**

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. A CR estará sempre na escuta no rádio VHF - canal 74.

#### **17. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO**

17.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

17.2. Não será permitida a substituição de equipamento, sem prévia autorização da CR. Quando a substituição ocorrer na água por causa de dano no equipamento, a solicitação deverá ser feita na primeira oportunidade razoável.

#### **18. BARCOS DE APOIO [DP]**

18.1. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou estarão competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal com a bandeira laranja da 1ª regata do dia até que a CR tenha sinalizado que não mais regata(s) será(ão) realizada(s) naquele dia;

18.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento;

#### **19. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

19.1 [DP][NP] quando na sede do evento, os barcos devem permanecer na água antes e após as regatas;

19.2 Os barcos devem estar na água até as 11:00 horas do primeiro dia de competição, permanecendo na água até o término da última regata da série;

19.3 Os barcos só poderão ser retirados da água, para corrigir avarias, após autorização da CR.

#### **20. PRÊMIOS**

20.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral;

20.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 10 de agosto de 2025 (última etapa), logo após as regatas.

#### **21. DECLARAÇÃO DE RISCO**

21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias;

21.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.